



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 11068/25
AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA SOUSA INDICA ao Poder Executivo, extensivo à Casa Civil, com Cópia para à Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, o redirecionamento do projeto “Governo no Campo” para contemplar a Linha C-58, localizada no município do Vale do Anari. A Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, com cópia a Casa Civil e para à Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, o redirecionamento do projeto “Governo no Campo” para contemplar a Linha C-58, localizada no município do Vale do Anari. Plenário das Deliberações, 06 de janeiro de 2025.  DRA. TAÍSSA SOUSA DEPUTADA ESTADUAL			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA SOUSA <u>Justificativa</u> A presente propositura objetiva solicitar a aplicação do projeto “Governo no Campo”, na Linha C-58, no município do Vale do Anari. O município de Vale do Anari possui uma expressiva população rural, composta majoritariamente por pequenos e médios produtores que dependem do fortalecimento de políticas públicas voltadas ao setor agropecuário. A aplicação do projeto na requerida linha contribuirá para o aprimoramento da assistência técnica, ampliando o acesso dos agricultores às tecnologias e boas práticas de produção, bem como fomentará a comercialização através da ampliação do mercado, bem como ajudará no desenvolvimento sustentável. Portanto, através dessa iniciativa, será possível potencializar o desenvolvimento econômico da região, melhorar as condições de trabalho e qualidade de vida das famílias rurais e incentivar a permanência no campo com dignidade e eficiência. Assim, solicita-se a aprovação do pleito a fim de atender às demandas locais e fomentar o setor agrícola do município. Ante o exposto, requer o apoio parlamentar para a aprovação desta indicação. Porto Velho/RO, 06 de janeiro de 2025.  DRA. TAÍSSA SOUSA DEPUTADA ESTADUAL		